



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 023/2017/PMA, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Tomada de Preço nº 03/2020**, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na construção de sistema de abastecimento de água, para a área rural no município do Acará-Pa. Celebrado com a Prefeitura Municipal de Acará-Pa e a empresa: **PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 04.004.591/0001-26, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 16 de março de 2020.

CONTROLADOR GERAL